

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

### **ADESÃO: FUNDAÇÃO UNIRG**

### **ADESÃO A ARP Nº 023/2023/SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos 27 dias do mês de junho, do ano de 2024, **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Parque Residencial Nova Fronteira nesta Cidade de Gurupi - TO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço - SRP, no âmbito municipal; Decreto nº 0405, de 29 de março de 2.023, que dispõe sob aspectos da modalidade Pregão, no âmbito municipal e dá outras providências, Decreto nº 0406, de 29 de março de 2.023, Lei nº 8.078/90, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, que dispõe sobre ME e EPP, Lei 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações), Portaria 1293/2019 da ANATEL (que aprova o procedimento de bilhetagem Tarifação e Faturamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e dá outras providências, Resolução ANATEL 426/205 (que aprova o Regulamento do Serviço TeleFixo Comutado - STFC), Resolução ANATEL 576/2011 (que aprova o regulamento sobre critérios de reajuste das tarifas das chamadas do serviço telefônico fixo comutado, Resolução Anatel n. 575, de 28 de outubro de 2011, Resolução ANATEL nº 632, de 7 de março de 2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações e Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade de Gurupi - 2024/2028, devendo ser observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e a respectiva homologação da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: nº 024/2023/SEPLAG**, RESOLVE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - **ARP Nº 023/2023/ SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, Processo Administrativo nº 00622/2023/SEPLAG e PROCESSO SIGADOC: nº 12523/2023/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

### **DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**

- **OI S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º Andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, Contato (69) 3217-0131 (65) 98401-1820 (65) 98401-1495, e-mail: pablo.costa@oi.net.br/rosalvo@oi.net.br, CEP: 20230-070, neste ato, representada por **PABLO AUGUSTO COSTA**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 975.272.891-04 e portador do RG: 3.927.117 - PC-PA e por **ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF nº 693.002.751-00 e portador do RG nº 989034 SSP-MT.

DS  
TPM

DS  
ROSJ

DS  
PAC

## 1. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES e DO VALOR

1.1. Contratação de **Serviço de Telefonia Fixa Comutada, por meio de linhas diretas analógicas, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), destinados ao atendimento às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins**, constantes na supra referida Ata de Registro de Preço, especificamente quanto ao LOTE 03, para atender a Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG durante 24 (vinte e quatro) meses.

LOTE III - INTERIOR DO ESTADO (EXCETO VÁRZEA GRANDE) SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, LINHAS ANALÓGICAS, DDG - DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL ORIGINADOS DE TERMINAIS FIXOS							
Item	Descrição	UND	Qtd Mensal	Qtd 24 Meses	Valor Unit	Valor Mensal	Valor 24 meses
<b>HABILITAÇÃO/INSTALAÇÃO - COBRADO UMA ÚNICA VEZ</b>							
1	HABILITAÇÃO TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. UNIDADE	Sv	200	200	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00	R\$ 2.148,00
<b>ASSINATURA - COBRADO MENSALMENTE</b>							
3	ASSINATURA BÁSICA TERMINAL NÃO RESIDENCIAL (NR). ANALÓGICO. INTERIOR. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MENSAL	MN	200	4800	R\$ 62,27	R\$ 12.454,00	R\$ 298.896,00
<b>TRÁFEGO - COBRADO CONFORME CONSUMO</b>							
5	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-FIXO, ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	Min	4.000	96000	R\$ 0,08	R\$ 320,00	R\$ 7.680,00
6	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO ANALÓGICO LOCAL FIXO-MÓVEL (VC-1), ÁREA LOCAL DAS RESPECTIVAS LOCALIDADES. INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	Min	4.000	96000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00
9	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO - DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO (SETOR 23 DO PGO). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	6.000	144000	R\$ 0,03	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
10	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC2-FM). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	5.000	120000	R\$ 0,07	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
11	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-MÓVEL (VC3-FM). INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	3.000	72000	R\$ 0,09	R\$ 270,00	R\$ 6.480,00

DS

TPM

DS

RBSJ

DS

PAC

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO  
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

Pág. 2/6

[presidencia@unirg.edu.br](mailto:presidencia@unirg.edu.br)

12	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAVAIÁ).</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	Min	100	2400	R\$ 0,61	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
13	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - ESTADOS UNIDOS (INCLUSIVE HAVAIÁ).</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	100	2400	R\$ 0,61	R\$ 61,00	R\$ 1.464,00
14	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI), FIXO-FIXO.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	600	14400	R\$ 0,63	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
15	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO <b>DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, PAÍSES DO MERCOSUL (ARGENTINA, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI), FIXO-MÓVEL.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	600	14400	R\$ 0,63	R\$ 378,00	R\$ 9.072,00
16	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
17	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA AMÉRICA E ANTILHAS.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
18	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO - EM PORTUGAL,</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
19	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - EM PORTUGAL,</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
20	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXO-FIXO -</b>	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00

DS

TPM

DS

RDSJ

DS

PAC

	<b>PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.						
21	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - PAÍSES DA EUROPA E ORIENTE MÉDIO.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	100	2400	R\$ 0,63	R\$ 63,00	R\$ 1.512,00
22	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOFIXO - JAPÃO E AUSTRÁLIA.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
23	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - JAPÃO E AUSTRÁLIA.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
24	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOFIXO - ÁFRICA.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
25	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - ÁFRICA.</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
26	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOFIXO - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAVAÍ).</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
27	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, FIXOMÓVEL - DEMAIS PAÍSES DA ÁSIA, OCEANIA E ILHAS DO PACÍFICO (INCLUSIVE HAVAÍ).</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	60	1440	R\$ 0,64	R\$ 38,40	R\$ 921,60
33	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO (VC2-FF).</b> INCLUINDO PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.	Min	3000	72000	R\$ 0,03	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
34	SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE <b>LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, FIXO-FIXO (VC3-FF).</b> INCLUINDO	Min	3000	72000	R\$ 0,04	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00

DS

TPM

DS

ROSJ

DS

PAC

**FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG  
Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO  
CEP: 77423-250 Fone/Fax: (063) 3612-7515

Pág. 4/6

[presidencia@unirg.edu.br](mailto:presidencia@unirg.edu.br)

	PIS/COFINS/ICMS. MINUTOS.						
	<b>VALOR TOTAL: R\$ 411.837,60 (Quatro centos e onze mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)</b>						

Torna-se expresso que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade da empresa, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

Fica, ainda, acordado entre as partes, que independentemente da quantidade aderida é facultado à FUNDAÇÃO UNIRG efetivar apenas parcela de acordo com sua conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

## 2.DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo previsto no CONTRATO firmado entre as partes aqui entabuladas, mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços originária.

## 3.DO PAGAMENTO

O pagamento será de até 30 (trinta) dias, após emissão das Notas Fiscais. A contratada emitirá mensalmente a nota fiscal dos serviços executados bem como das peças utilizadas nos serviços no período, pela rede de oficinas mecânicas credenciadas, bem como o percentual de administração.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes.

O Pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e ser efetuado em até 30 dias após o Atesto de Recebimento do objeto.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

## 4.DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Adesão à Ata de Registro de Preços pelo disposto em todas as cláusulas e condições estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA**, sendo a presente adesão pensada àquela, para produzirem um só efeito.

DS TPM DS ROSJ DS PAC



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500  
Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600  
Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, It. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

## 6.DAS ASSINATURAS

Assinam o presente Termo de ADESÃO a Empresa Fornecedora beneficiária e a FUNDAÇÃO UNIRG.

Gurupi - TO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

DocuSigned by:

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA

5DA9F3590DF1453...

**FUNDAÇÃO UNIRG**

**Thiago Piñeiro Miranda**

**Órgão Aderente**

DocuSigned by:

Pablo Augusto Costa

D152562CEA114BA...

**PABLO AUGUSTO COSTA**

**OI S/A (Em Recuperação Judicial)**

**Representante**

**CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43**

**Fornecedora**

DocuSigned by:

ROSALVO OLIVEIRA SILVA JÚNIOR

578E5C299E744C0...

**ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR**

**OI S/A (Em Recuperação Judicial)**

**Representante**

**CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43**

**Fornecedora**

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$ 1.007,40
Valor Total: R\$ 1.007,40 (mil e sete reais e quarenta centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br).

Gurupi - TO, 28 de junho de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 950/2024**

ADESÃO à Ata de Registro de Preços - 023/2023/SE-PLAG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023/ADM, Processo Licitatório sob o nº 00622/2023/SEPLAG.

**PARTES:** Órgão Gerenciador - SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO;

Órgão Aderente: FUNDAÇÃO UNIRG;

**Fornecedor:**

**OI S/A - Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71 - 2º Andar, Bairro: Centro, Rio de Janeiro, Contato (69) 3217-0131 (65) 98401-1820 (65) 98401-1495, e-mail: [pablo.costa@oi.net.br](mailto:pablo.costa@oi.net.br)/[rosalvo@oi.net.br](mailto:rosalvo@oi.net.br), CEP: 20230-070, neste ato, representada por PABLO AUGUSTO COSTA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 975.272.891-04 e portador do RG: 3.927.117 - PC-PA e por ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro electricista, inscrito no CPF nº 693.002.751-00 e portador do RG nº 989034 SSP-MT.

**OBJETO:** Serviço de Telefonia Fixa Comutada, por meio de linhas diretas analógicas, nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), destinados ao atendimento às necessidades da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Gurupi e Paraíso do Tocantins, constantes na supra referida Ata de Registro de Preço, especificamente quanto ao LOTE 03, para atender a Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG durante 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 411.837,60 (Quatro centos e onze mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Gurupi - TO, 28 de junho de 2024.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

## Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 0364/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

*"Retifica a portaria de nº 0632/2024 que Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** parte do texto do Art. 1º da Portaria 0632/2024, no qual declaração *Inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências*."

**ONDE SE LÊ:**

(...) Art. 1º- É inexigível procedimento licitatório para Contratação da Empresa caixa economica federal CNPJ nº: 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ \$ 4.362,00( quatro mil trezentos e sessenta e dois reais )

**LEIA-SE:**

(...) Art. 1º. É inexigível procedimento licitatório para Contratação da Empresa caixa economica federal CNPJ nº: 00.360.305/0001-04 no valor de R\$ 4.370,00( quatro mil trezentos e setenta reais ) .

**Art. 2º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 28 dias do mês de junho de 2024.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0631/2024

**PORTARIA Nº. 0365 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e dá outras providências".*

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 481/2024-PGM de 27 de junho de 2024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**,